MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE EXECUÇÃO DE REFORMA DA PASSARELA TANCREDO NEVES

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D' OESTE (SC)**
Obra.....**REFORMA DE PASSARELA TANCREDO NEVES**
Área de Construção.....**132,80 m²**
Local **Rua Castro Alves, ao lado do nº 360 - Bairro Vila Militar**
Município..... **Herval d' Oeste (SC)**

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Obra: Substituição de guarda-corpo e corrimões em passarela de pedestres e ajuste dos degraus e imperfeições no concreto.
Local: Rua Castro Alves ao lado do nº360 em direção e Rua Riachuelo

2. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições técnicas e os serviços necessários para a execução da **substituição dos guarda-corpos e corrimões existentes em passarela de pedestres**, visando melhorar as condições de segurança, estabilidade, conservação e adequação às normas técnicas aplicáveis.

Os serviços compreendem a remoção dos elementos existentes deteriorados, fornecimento e instalação de novos componentes metálicos, incluindo fixações, acabamentos e demais procedimentos necessários para entrega da obra em condições adequadas de uso.

3. SERVIÇOS PREVISTOS

A execução da obra deverá contemplar, no mínimo:

- isolamento e sinalização da área de trabalho;
- retirada cuidadosa dos guarda-corpos e corrimões existentes;
- remoção de pontos de fixação deteriorados ou comprometidos;
- limpeza e preparação das superfícies de apoio;
- fornecimento e instalação de novos guarda-corpos;
- fornecimento e instalação de novos corrimões;
- execução das fixações;
- tratamento anticorrosivo;
- pintura/acabamento final;
- limpeza final da área.

4. REMOÇÃO DOS ELEMENTOS EXISTENTES

Os guarda-corpos e corrimões existentes deverão ser removidos de forma controlada, evitando danos à estrutura da passarela.

Todo material removido deverá ser transportado e destinado adequadamente conforme orientação da fiscalização da obra.

Antes da instalação dos novos elementos deverá ser realizada inspeção dos pontos de fixação e da estrutura existente, verificando possíveis danos, corrosões ou necessidade de reparos.

5. GUARDA-CORPO

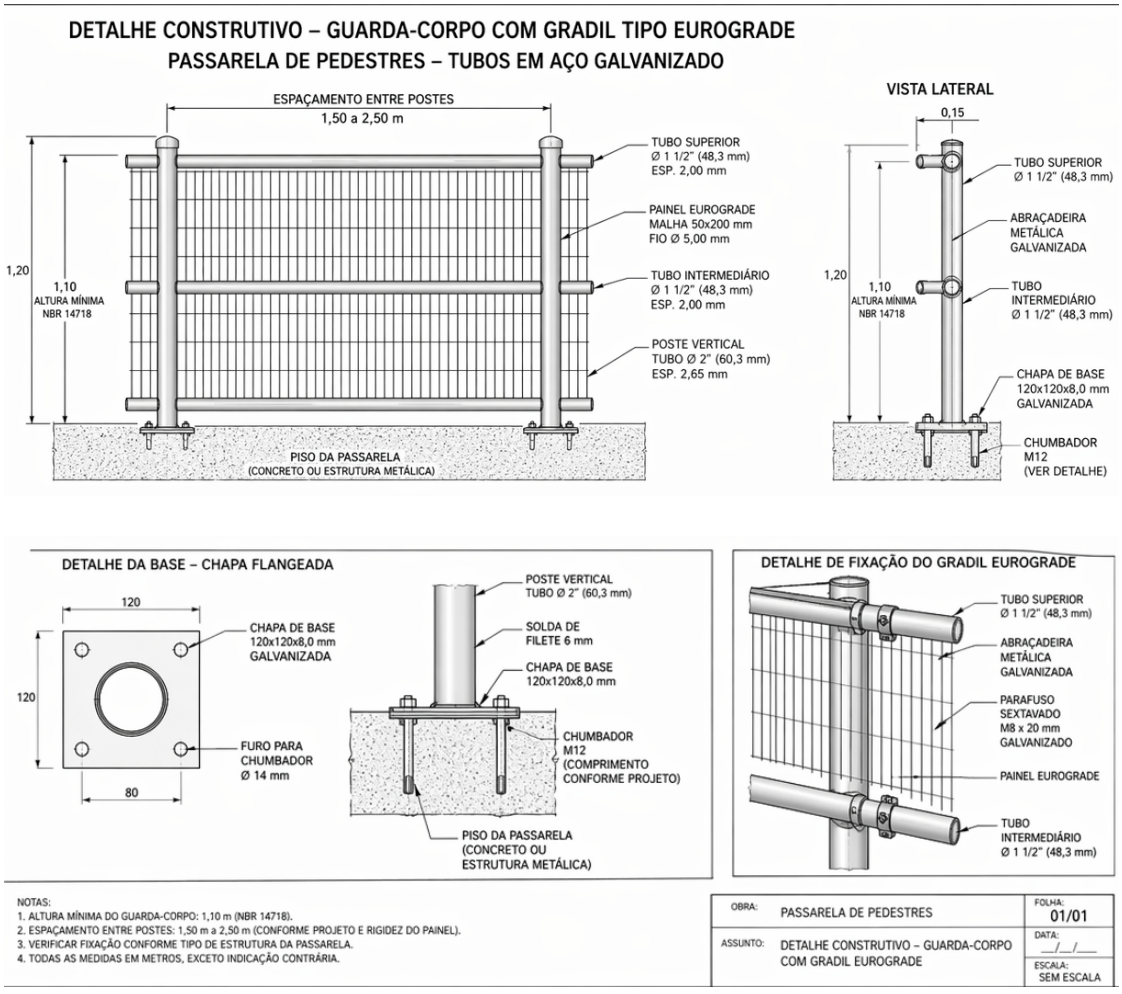
Os novos guarda-corpos deverão ser executados em material resistente e adequado ao ambiente de instalação, podendo ser constituídos por:

- tubos metálicos galvanizados;
- perfis metálicos;
- gradis metálicos;
- ou sistema equivalente aprovado pela fiscalização.

Os elementos deverão apresentar:

- resistência mecânica compatível com o uso;
- estabilidade e rigidez;
- acabamento uniforme;
- ausência de pontas ou elementos cortantes;
- fixação adequada à estrutura existente.

A altura e espaçamento dos elementos deverão atender às normas técnicas aplicáveis e às condições de segurança para circulação de pedestres.
Imagem meramente ilustrativas



6. CORRIMÕES

Os corrimões deverão ser instalados de forma contínua, firme e segura, proporcionando apoio adequado aos usuários.

Deverão possuir:

- superfície regular e sem rebarbas;
- acabamento anticorrosivo;
- fixação rígida;
- dimensões compatíveis com a utilização prevista.

A execução deverá buscar a padronização, observando as condições de acessibilidade e segurança previstas nas normas técnicas aplicáveis, especialmente a **ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**, quando aplicável ao local.

Dimensões em metros

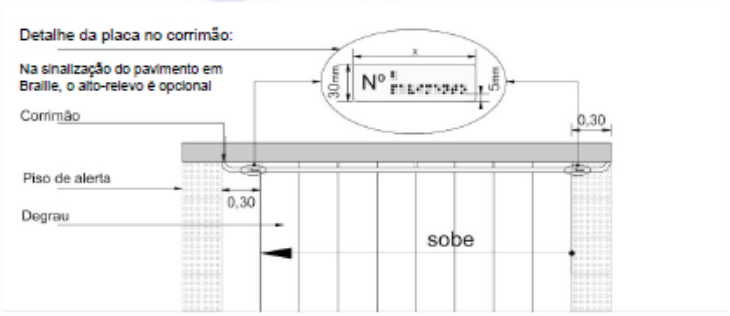


Figura 63 – Sinalização de corrimão – Vista superior

Dimensões em metros

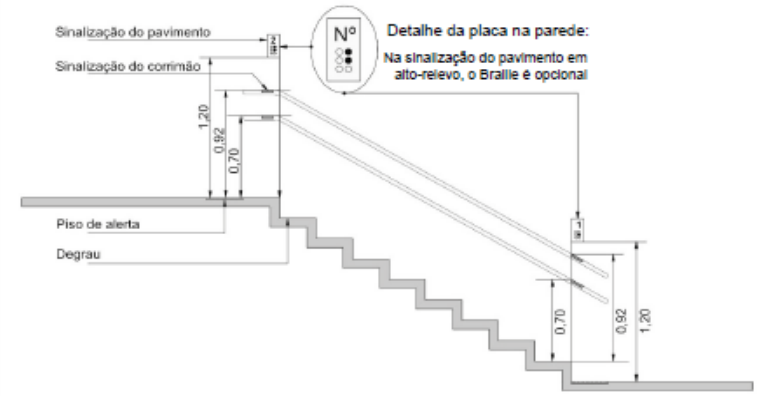


Figura 64 – Sinalização de pavimento – Vista lateral

7. MATERIAIS

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às especificações técnicas do projeto.

Os materiais metálicos deverão receber proteção contra corrosão, incluindo:

- galvanização ou tratamento anticorrosivo equivalente;
- aplicação de fundo preparador quando necessário;
- pintura de acabamento conforme especificação definida.

7. REGULARIZAÇÃO DOS DEGRAUS DE ACESSO À PASSARELA

Deverá ser realizada a **regularização dos degraus existentes da escada de acesso à passarela**, visando proporcionar melhores condições de segurança, conforto e circulação dos usuários.

Os serviços deverão contemplar:

- inspeção das condições atuais dos degraus, verificando desgaste, irregularidades, trincas, desníveis ou falhas construtivas;
- remoção de partes soltas ou materiais deteriorados;
- limpeza e preparação das superfícies;
- correção dos desníveis existentes, garantindo uniformidade entre os degraus;
- recomposição das superfícies danificadas com material adequado;
- regularização de pisos e espelhos dos degraus, mantendo dimensões compatíveis e proporcionando condições seguras de utilização;
- execução de acabamento final resistente ao tráfego de pedestres.

Os degraus deverão apresentar superfície firme, estável, antiderrapante e sem elementos que possam causar risco de queda ou tropeço aos usuários.

A execução deverá buscar a padronização dos degraus existentes, observando as condições de acessibilidade e segurança previstas nas normas técnicas aplicáveis, especialmente a **ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**, quando aplicável ao local.

Após a conclusão dos serviços deverá ser realizada vistoria final para verificação da qualidade da execução e liberação pela fiscalização.

8. FIXAÇÕES

As fixações deverão garantir estabilidade ao conjunto, podendo ser executadas através de:

- chumbadores mecânicos;
- chumbadores químicos;
- soldagem;
- ou sistema equivalente tecnicamente adequado.

A definição do sistema de fixação deverá considerar as características da estrutura existente.

9. NORMAS TÉCNICAS

Os serviços deverão observar, quando aplicáveis:

- **ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;**
- **ABNT NBR 9077 – Saídas de emergência em edificações;**
- demais normas técnicas pertinentes;
- orientações da fiscalização.

10. EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução deverá seguir rigorosamente as especificações deste memorial e orientações da fiscalização responsável.

Qualquer alteração dos materiais ou métodos executivos deverá ser previamente autorizada pelo responsável técnico e pela fiscalização.

11. ENTREGA DA OBRA

A obra será considerada concluída após:

- instalação completa dos guarda-corpos e corrimões;
- verificação das fixações;
- correção de eventuais falhas;
- limpeza da área;
- liberação pela fiscalização.

Herval d’Oeste/SC, 14 de julho de 2026.

RONALDO LORENCO DA ROSA:00739377973

Assinado de forma digital por RONALDO LORENCO DA ROSA:00739377973
Dados: 2026.10.02 16:16:51 -03'00'